



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2017

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia 10 de julho de 2017, às 11h, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, os Vereadores membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, com a finalidade de elaborar a nova redação do Projeto de Resolução nº 7/2017 de acordo com a alteração proposta pela Emenda nº. 1/2017, aprovada na 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar do Sul, ocorrida no dia 04 de julho de 2017.

Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Clayton Álvaro Machado - Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Iniciados os trabalhos, conforme o disposto no Regimento Interno, passaram os nobres Vereadores a elaborar a nova redação do Projeto de Resolução nº 7/2017:

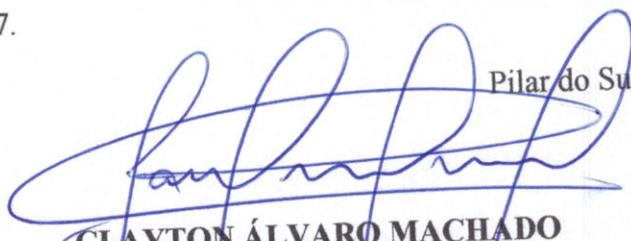
Modifique-se o texto do **Projeto de Resolução nº 7/2017**, no seu **artigo 1º**, que passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 290 – Na fase do Expediente serão lidas as ementas e a autoria das Indicações, que serão encaminhadas de imediato a quem de direito, independentemente de deliberação.”

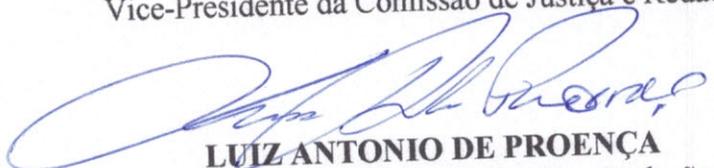
Parágrafo único - A justificativa da Indicação poderá ser lida mediante requerimento do autor, independentemente de deliberação.”

Desta forma, segue em anexo a redação final do Projeto de Resolução nº 7/2017.

Pilar do Sul, 10 de julho de 2017.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Membro da Comissão de Justiça e Redação